PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 31 de outubro de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 282

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/10/2022 às 13:46:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/37bb-a6c5-9a88-5770

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

O CCI oferece, para a população idosa, atividades esportivas, artesanato, hidroginástica, encontros socioeducativos e passeios, dentre outras ações.

Incrições para homens e mulheres, com 60 anos ou mais, de segunda a sexta, das 8h às 11h e das 13h às 16h, no CCI.

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura, Lazer, Esportes e Turismo

URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/10/2022 às 13:46:26 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/37bb-a6c5-9a88-5770

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.117 - De 20 de Outubro de 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022,

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento; e

Considerando a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias em que são realizados os jogos da Seleção Brasileira.

D E C R E T A:

Art. 1º. O expediente das repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022 terá seu encerramento ou início fixado na seguinte conformidade:

No dia 24 de novembro – quinta-feira - o expediente será das 8,00 as 13,00 horas;

No dia 28 de novembro – segunda-feira - o expediente será das 8,00 as 12,00 horas;

No dia 02 de dezembro – sexta-feira - o expediente será das 8,00 as 13,00 horas;

Art. 2º – O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como: PRONTO SOCORRO e SERVIÇO DE AMBULÂNCIA.

Art. 3º. Em decorrência do disposto no art. 1º deste Decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas.

§ 1º. Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 2º. - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Art. 4º. Caberá às autoridades competentes de cada setor fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urupês, 20 de Outubro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli G. Zucchini

Secretária Administrativa

Convênios

Extratos

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2022.

SIGNATÁRIOS:

Prefeitura do Município de Urupês

Alcemir Cássio Gréggio - Prefeito Municipal

“Irmandade de Misericórdia de Urupês” –Mantenedora do Hospital “São Lourenço”

Dorival Tamiozo -Presidente

OBJETO: Alteração do prazo e do valor do Termo de Convênio nº 01/022 e do respectivo Plano de Trabalho.

VALOR: R$680.000,00, cuja despesa correrá à conta da subvenção prevista pela Leis Municipais nºs 2.629 de 08 de dezembro de 2021 e 2.669 de 24 de Agosto de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de abril de 2.014.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 31 de outubro de 2022.

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO

Prefeito Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/10/2022 às 13:46:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/37bb-a6c5-9a88-5770

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Casa da Agricultura
Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CREAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Tesouraria
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Ganha Tempo
Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

CRAS
Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

Conselho Tutelar
Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)
Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)
Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Morais, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)
Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Academia da Saúde
Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Pronto Socorro Municipal
Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/10/2022 às 13:46:26 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/37bb-a6c5-9a88-5770

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/10/2022 às 13:46:26 (GMT -03:00).

PREFEITURA DE URUPÊS

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/37bb-a6c5-9a88-5770

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 37bb-a6c5-9a88-5770

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 282, ano II, veiculado em 31 de october de 2022.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 31/10/2022 às 13:46:26 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/37bb-a6c5-9a88-5770